



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

REQUERIMENTO N.º, DE 2005

(Deputada **LUIZA ERUNDINA**)

Requer que seja incluída na pauta, a sugestão do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA que apresenta a esta Comissão emendas ao texto e anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei 04/05 – que trata das Leis de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, requeremos que seja incluída na pauta, a sugestão do Centro Feminista de Estudos e Assessoria de metas e prioridades instituídas no Projeto de Lei 04/05, que trata de Leis de Diretrizes Orçamentária – LDO.

JUSTIFICAÇÃO

A nossa iniciativa vem colaborar e legitimar o profícuo e o obstinado trabalho do CFEMEA que desde a sua fundação, em 1989, um grupo de mulheres têm atuado firmemente dentro do Parlamento no sentido de promover o aperfeiçoamento das leis que ainda configuram as desigualdades de gênero e raça.

Entendemos que o aporte financeiro reivindicado pela entidade, torna-se imprescindível para a continuidade de políticas públicas de promoção da igualdade entre homens e mulheres e que o êxito destas lutas dependem em boa parte da intervenção direta e eficaz do Estado.

Apoiamos, portanto, a reivindicação do CFEMEA por compreender e reconhecer a importância desta instituição na luta pelos direitos das mulheres no País. Além disto, tenho a plena convicção de que a consolidação da democracia e da cidadania passa imperativamente pela implementação de políticas voltadas para igualdade de gênero e raça.

Não tenho a menor dúvida de que idéia de se promover e participar na elaboração ou construção de um “outro mundo possível” só terá a devida legitimidade se cada um de nós, homens e mulheres, reconhecermos que a emancipação da sociedade só terá êxito se juntos promovermos a emancipação da própria mulher que ainda encontra-se excluída das decisões do poder político e outras esferas do espaço público.

Assim, como o devido apoio dos meus pares, incorporo o pedido da CFEMEA certa de que a Comissão de Legislação Participativa, por ter a mesma compreensão política e histórica, estará se associando à luta das mulheres brasileiras em prol de uma democracia multifacetária e pluralista.

Sala das Comissões, de de 2005.

**Deputada LUIZA ERUDINA
PSB/SP**